



RATIFICAÇÃO

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Procuradoria, RATIFICO a decisão proferida pela pregoeira Oficial e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pelas empresas FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, e START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 000036/2023, Processo nº 0001174, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO: PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES; PODA E SUPRESSÃO DE ARBUSTOS E ÁRVORES NOS CANTEIROS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; ABERTURA E LIMPEZA DE TRILHAS; LIMPEZA DAS PALMEIRAS; LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA, MARGENS DE RIO E Córregos; MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS COM ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, APARAÇÃO DE GRAMA, ADUBAÇÃO, APLICAÇÃO DE FORMICIDA E LIMPEZA; RECOLHIMENTO DE GALHARIAS E DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

Venda Nova do Imigrante, 19 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL